

Comarca da Capital
Estado de Mato Grosso

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - Livro 02

Maria Helena Rondon Luz
OFICIAL

Matricula n.º	71.143	DATA- Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2007	Fls. 01
		Oficial	

Um lote de terreno urbano, localizado na Avenida Fernando Corrêa da Costa, 5.898 - **PARQUE OHARA**, Cuiabá- MT com a **área total de 6.265,25 metros quadrados**, com os seguintes **limites e confrontações**: M1 - M2 . O marco M1 está localizado na divisa com área de Hissao Ohara e Avenida Fernando Corrêa da Costa, daí segue com azimute 321°25'15", uma distância de 50,00 m, até o marco M2 . M2- M3 - Do marco M2, segue com azimute 52°24'44", uma distância de 124,00 m, divisando com área da Petrobrás Distribuidora S/A, até o marco M3. M3- M4 - Do marco M3 segue com rumos diversos uma distância de 50,20 m divisando com a Rua B até o marco M4. M4- M1 -Do marco M4 segue com azimute 232°27'53" uma distância de 125,75m, divisando com Hissao Ohara e lotes 13,14,15, 16 e 17 até o marco M1 origem do caminhamento. **ÁREA**; 6.265,25 m² . Perímetro: 349,95m.....

PROPRIETÁRIO: **RODOVIÁRIO MARINGÁ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.020.348/0001-00, Inscrição Estadual nº 902.18725-10, com sede na Rua Adalberto Panzan, 45, sala 1 - Terminal de Cargas Matão - TIC, Bairro Jardim Nova Aparecida, na cidade de Campinas-SP, com Contrato Social registrado sob nº 20040248143, na Junta Comercial do Estado do Paraná, e Segunda Alteração de Contrato Social registrado na referida Junta Comercial sob nº 20061354139, em 29/06/2006, documentos estes que ficam arquivados no Tabelionato Costa, Distrito de Iguatemi, Comarca de Maringá, Estado do Paraná, sob nº 12, no Livro nº 11, de Arquivo de Contratos Sociais, neste ato representada pelo seu bastante procurador SR. **ARLINDO TROMBETTA CERESINI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade RG nº 1.310.402 -4 -SSP SP e do CPF nº 030.599.158/22, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira nº 13, Jardim Santa Helena.....

NºS DOS REGISTROS ANTERIORES: Matrículas nºs 44.943, 44.944, 44.945, 44.946 e 46.293 todas do livro nº 02 aos 27/11/07, nestas notas.....

EU..... A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.1/71.143.....Cuiabá- MT, 14 de dezembro de 2007

TRANSMITENTE e reciprocamente **ADQUIRENTE**: **RODOVIÁRIO MARINGÁ LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.020.348/0001-00, Inscrição Estadual nº 902.18725-10, com sede na Rua Adalberto Panzan, 45, sala 1 - Terminal de Cargas Matão - TIC, Bairro Jardim Nova Aparecida, na cidade de Campinas-SP, com Contrato Social registrado sob nº 20040248143, na Junta Comercial do Estado do Paraná, e Segunda Alteração de Contrato Social registrado na referida Junta Comercial sob nº 20061354139, em 29/06/2006, documentos estes que ficam arquivados no Tabelionato Costa, Distrito de Iguatemi, Comarca de Maringá, Estado do Paraná, sob nº 12, no Livro nº 11, de Arquivo de Contratos Sociais, neste ato representada pelo seu bastante procurador SR. **ARLINDO TROMBETTA CERESINI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade RG nº 1.310.402 -4 -SSP SP e do CPF nº 030.599.158/22, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira nº 13, Jardim Santa Helena.....

TITULO E FORMA DO TITULO: **FUSÃO DE ÁREAS**, nos termos do artigo 234 da Lei 6.015 e conforme memorial descritivo, datado de 10/12/2007, devidamente assinado pelo Arqº Silvio da Silva Cardoso.....**VALOR**: NÃO HÁ.....**ÁREA ADQUIRIDA**: Adquiriu o imóvel acima descrito e caracterizado, com a área total de 6.265,25m²

CONDIÇÕES: As legais. **Documentos apresentados**: Requerimento datado de 13 de dezembro de 2007. Memorial Descritivo, datado de 10/12/07; CREA- MT, quitado aos 10/12/07 e planta de localização do imóvel, que fica arquivado nestas notas.....

EU..... A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI

DIGITALIZADO

AV.2/71.143 - Protocolo nº 145.624 - Cuiabá- MT, 20 de maio de 2010.

A requerimento empresa **Rodoviário Maringá Ltda**, proprietária do imóvel objeto desta matricula datado de 22/04/2010, procede-se a presente averbação para constar que no lote acima foi edificado uma **CONSTRUÇÃO COMERCIAL**, situada à Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 5898 - Coxipó Cuiabá- MT, com inscrição Municipal nº 01.3.34.001.0163.001, com **área construída de 2.619,81m², constituída por 02 pisos; Piso Inferior**; 05 Salas, Atendimento, 04 Depósitos, Recepção, Guarita, Refeitório, Descanso, Redário, Circulação, Controle, Almoxarifé, Varanda, Continua no verso.



Assinado eletronicamente por: RUI GALVANI GUARNIERI - 19/02/2019 19:15:03 - a037459
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19021919013787700000101833957>
 Número do processo: 0010983-49.2015.5.15.0015 ID. a037459 - Pág. 2
 Número do documento: 19021919013787700000101833957

PJe Assinado eletronicamente por: ELAINE SADE MONTEIRO DE ASSUNCAO - Juntado em: 29/09/2022 13:42:29 - 901d9e7

PJe Assinado eletronicamente por: ANDRE LUCIANO FALEIROS - Juntado em: 20/03/2024 15:06:54 - 43ae532

Comarca da Capital
Estado de Mato Grosso

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - Livro 02

Maria Helena Rondon Lutz
OFICIAL

Continuação

Escritório, Lavabos , 07 WC , 04 BWC . Chuveiro , Plataforma Carga e Descarga, Pátio de Descarga.
Piso superior: 03 Salas , Diretoria , Distrib. Almojarifado. Apresenta os seguintes documentos: Auto de Conclusão (Habite-se) n.º 003/2002- Projeto n.º 299/2000, protocolo n.º 0.259.496-0/2001, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, aos 10/01/2002; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - Secretária da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda n.º 148192010-10001030, datada de 20/04/2010, válida até 17/10/2010; Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - Secretária da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda n.º 167652010-11030040, datada de 07/05/2010, válida até 03/11/2010; Certidão de Baixa de Anotação de Responsabilidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Mato Grosso, sob n.º 26409, datada de 09/04/2010, a Planta aprovada pela Pref. Municipal de Cuiabá- MT, documentos que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá-MT, 20/05/2010.

Emolumentos Total - R\$ 720,20/ OS 174402

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. DIGITALIZADO

R.3/71.143.....Protocolo n.º 146.294.....Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2010.
Pela Escritura Pública de Convênio de Limite Rotativo de Crédito com Garantia Hipotecária lavrada aos 15/07/2010, às fls. 24/28, do Livro n.º 153-N, nas notas do Tabelionato Costa, no Distrito de Iguatemi, município e comarca de Maringá-PR, o Credor ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede e foro na cidade de São Paulo-SP, situada na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100, Torre Olavo Setúbal, Parque Jabaquara, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 60.701.190/0001-04, representado por seus procuradores subestabelecidos: GILBERTO FABRO, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade n.º 4.336.652-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 654.163.769-53 e PEDRO NOBRE DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade n.º 4.252.289-9-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 508.166.169-49, ambos domiciliados na rua Santos Dumont, n.º 2727, Centro, na cidade de Maringá-PR, por força de poderes oriundos da procuração pública lavrada no Livro 4058, páginas 257/258, em data de 05/04/2010 e subestabelecimento de procuração lavrado no Livro 4083, página 179, em data de 29/06/2010, instrumentos estes pertencentes ao 13º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, os quais ficaram arquivados na Serventia que lavrou a presente escritura, no livro 22-RP, fls. 034/035, **PODERÁ CONCEDER O LIMITE DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 3.300.000,00 (Três milhões e trezentos mil reais), que será utilizado de uma só vez ou em parcelas, em até 120 meses a partir da data de registro deste convênio, representado por operações de crédito individualizadas ("Operação de Crédito" ou em conjunto "Operações de Crédito), permanecendo inalterada e íntegra a garantia hipotecária constituída nos termos deste convênio, até a liquidação total de todos os valores utilizados decorrentes das Operações de Crédito, à Devedora EXPRESSO MARINGÁ TRANSPORTES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 78.384.674/0001-24, com sede na rua Panambi, n.º 1233/A, Cidade Industrial, Jardim Satélite, no município de Guarulhos-SP, com contrato social registrado sob n.º 4120018757-4, por despacho em sessão de 20/05/1980, na Junta Comercial do Estado do Paraná, quinquagésima primeira alteração de contrato social datada de 19/10/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 427.554/09-3, e ainda, Certidão Simplificada n.º 1109466/10-9, emitida em 22/04/2010, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, documentos estes devidamente arquivados na Serventia que lavrou a presente escritura, na folha 51, do livro 04, de contratos sociais, representada por seu Sócio Administrador SHOITI OKIMOTO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 1.313.550-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 236.211.509-78, residente e domiciliado na avenida Euclides da Cunha, n.º 1450, Zona 05, na cidade de Maringá-PR.....**TAXAS:** Nas operações prefixadas, os juros não excederão à taxa de 6,00% ao mês, correspondentes à taxa de 101,22% ao ano. Nas operações pósfixadas, os encargos não excederão a juros de 6,00% ao mês, correspondentes à taxa de 101,22% ao ano, acrescidos, se permitido pela legislação, correção monetária com base no percentual de variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), publicado pela FGV (Fundação Getúlio Vargas), ou, na sua falta, no IGP-DI (Índice Geral de Preços, Disponibilidade Interna), publicado pela FGV (Fundação Getúlio Vargas), ou, na sua falta, do IPC (Índice de Preços ao Consumidor), publicado pela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da USP (Universidade de São Paulo). Nas operações contratadas com encargos pósfixados baseados na variação da taxa DI-Over Cetip, os encargos não excederão à taxa de juros de 6,00% ao mês. Continua às fls. 02...



Assinado eletronicamente por: RUI GALVANI GUARNIERI - 19/02/2019 19:15:03 - a037459
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19021919013787700000101833957>
Número do processo: 0010983-49.2015.5.15.0015 ID: a037459 - Pág. 3
Número do documento: 19021919013787700000101833957

5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Geral - 2ª Circunscrição, Imobiliária de Cuiabá - Livro 07
OFICIAL
Maria Helena Rondon Luz

Matrícula nº	71.143	Data: Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2007	Fls. 02
		Oficial:	

Continuação da fl. 01 – R.3/71.143, aos 04/08/2010...

correspondentes à taxa de 101,22% ao ano, acrescida da variação da referida taxa DI-Over Cetip no período. Entende-se por taxa DI-Over Cetip a taxa de juros calculada e divulgada regularmente pela CETIP, de conhecimento público, apurada com base na taxa média das operações de depósitos interfinanceiros prefixados, pactuadas por um dia, entre instituições financeiras que não integram um mesmo conglomerado financeiro, registradas e liquidadas na CETIP. Nas operações sobre adiantamento de contrato de câmbio, os encargos não excederão a 10,00% ao ano, acrescidos da variação cambial. Nas operações de repasse de empréstimo externo em dólar dos Estados Unidos da América, os encargos não excederão a juros de 6,00% ao mês, correspondentes à taxa de 101,22% ao ano, acrescidos da variação cambial no período. A modalidade de contratação, operações prefixadas ou pósfixadas, assim como a de repasse de empréstimo externo ou de adiantamento a contrato de câmbio dependerá sempre da possibilidade jurídica dessa contratação. **Para garantir o cumprimento de todas e quaisquer obrigações pecuniárias, inclusive as referentes à restituição de principal e ao pagamento de juros, encargos, comissões, tarifas, multas e encargos moratórios, assumidas pela Devedora no presente convênio, a Garantidora Hipotecante RODOVIÁRIO MARINGÁ LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.020.348/0001-00, com sede na Rodovia Anel Ailton Senna, nº 2000, Distrito Industrial, na cidade de Uberlândia-MG, com contrato social registrado sob nº 41204403891, em 24/08/2000, na Junta Comercial do Estado do Paraná, quinta alteração contratual registrada sob nº 4296007, em 11/02/2010, na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais-MG e Certidão Simplificada nº 10/039.483-3, emitida em Uberlândia-MG, aos 02/03/2010, os quais ficam arquivados na Serventia que lavrou a presente escritura, na folha 12, do livro 11, de contratos sociais, representada por seu administrador BRUNO NOBORU OKIMOTO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade nº 7.257.629-2-SSP/PR, inscrito no CPF nº 041.205.509-07, residente e domiciliado na avenida Euclides da Cunha, nº 1450, zona 05, na cidade de Maringá-PR, **DÁ AO CREDOR, EM HIPOTECA DE 1º GRAU, o imóvel objeto desta matrícula, de sua propriedade; sujeitando-se as partes a todas e demais cláusulas constantes nesta escritura.** Foi declarado na escritura que para a sua lavratura foram apresentados os seguintes documentos: Certidão de Inteiro Teor da matrícula nº 71.143, deste RGI, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Tercейiros sob nº 167652010-11030040, expedida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 07/05/2010, com validade até 03/11/2010, em nome da garantidora; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – com código de controle da certidão C9B6.1A17.A4F5.0ED0, expedida pelo Ministério da Fazenda – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida via internet, em 10/05/2010, válida até 06/11/2010, em nome da garantidora. Foram apresentados em anexo: Cartão do CNPJ da Garantidora, emitido pela internet, por meio do site da Receita Federal, aos 05/01/2010, às 10:56:09; Contrato Social da Garantidora registrado no Escritório Regional de Maringá sob nº 41204403891, aos 24/08/2000; Primeira Alteração de Contrato Social da Garantidora datada de 22/12/2003, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20040248143, aos 26/04/2004; Segunda Alteração de Contrato Social datada de 02/06/2006, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20061354139 e 41900967041, aos 29/06/2006; Terceira Alteração de Contrato Social datada de 28/08/2008, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 267808082; Quarta Alteração de Contrato Social datada de 01/09/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 4226977, aos 03/11/2009 e Quinta Alteração do Contrato Social datada de 07/11/2009, registrada sob nº 4296007, aos 11/02/2010, **todos em cópia, que ficam arquivados neste RGI.....Cuiabá-MT, 04/08/2010.**

Emolumentos - Registro total: R\$ 2.400,90 / OS: 185.670
 EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI

DIGITALIZADO

AV.4/71.143 - Protocolo nº 186.122 de 19 de Setembro de 2016.
 Por determinação do TST - Tribunal Superior do Trabalho da 9ª Região, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 201609.0915.00186439-IA-940, datado de 09/09/2016, Processo nº 016992015021090001, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Maringá -
 Continua no verso...



Assinado eletronicamente por: RUI GALVANI GUARNIERI - 19/02/2019 19:15:03 - a037459
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19021919013787700000101833957>
 Número do processo: 0010983-49.2015.5.15.0015 ID. a037459 - Pág. 4
 Número do documento: 19021919013787700000101833957

PJe Assinado eletronicamente por: ELAINE SADE MONTEIRO DE ASSUNCAO - Juntado em: 29/09/2022 13:42:29 - 901d9e7

PJe Assinado eletronicamente por: ANDRE LUCIANO FALEIROS - Juntado em: 20/03/2024 15:06:54 - 43ae532

COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DE MATO GROSSO
5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
Registro Geral - 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - Livro 02
OFICIAL
Maria Helena Rondon Luz

Continuação verso da fls. 02 da Matrícula 71.143 de 14/12/2007

Continuação da AV.4/71.143

PR. usuário: Alessandra Volponi, tendo como parte ré: **RODOVIÁRIO MARINGA EIRELI**, CNPJ 04.020.348/0001-00; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 19/09/2016.

Sem emolumentos / Selo digital: AVH10192 / OS: 586679

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.5/71.143 - Protocolo nº 187.729 de 21 de Novembro de 2016.

Por determinação do TST - Tribunal Superior do Trabalho da 9ª Região, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 201611.1814.00212714-IA-940, datado de 18/11/2016, Processo nº 00003806420155090020, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Maringa - PR, usuário: Rodrigo Carlos Caldine de Campos, tendo como parte ré: **RODOVIÁRIO MARINGA EIRELI**, CNPJ: 04.020.348/0001-00; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 21/11/2016.

Sem emolumentos / Selo digital: AVZ33385 / OS: 599746

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.6/71.143 - Protocolo nº 195.643 de 18 de Outubro de 2017.

Por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 201710.1714.00383726-IA-200, datado de 17/10/2017, Processo nº 00003513120155090661, expedido pela 3ª Vara do Trabalho de Maringa-PR, usuário: Tania Ortiz de Oliveira, tendo como parte ré: **RODOVIÁRIO MARINGA EIRELI**, CNPJ: 04.020.348/0001-00; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 19/10/2017.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BAD92750 / OS: 674107

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.7/71.143 - Protocolo nº 202.453 de 28 de Agosto de 2018.

Por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 201807.0911.00547878-IA-081, datado de 09/07/2018, Processo nº 00004227920155090872, expedido pela 5ª Vara do Trabalho de Maringa-PR, usuário: Jose Marcos Baddini, tendo como parte ré: **RODOVIÁRIO MARINGA EIRELI**, CNPJ: 04.020.348/0001-00; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade da ré acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste RGI.....

Cuiabá-MT, 27/09/2018.

Sem Emolumentos / Selo Digital: /OS: 745168

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá

Tabela: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ: 15.037.698/0001-02 Telefone: (65) 3046-7700
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Golabelras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quimtooficiocuiaba@terra.com.br

CERTIDÃO INTEIRO TEOR OS: 7799022

Cuiabá - MT, 19 de fevereiro de 2019
Certifico e dou fé para os devidos fins do título que apresenta fotocópia conforme com a original que fica arquivada nestas notas.

BFK94898 - R4 19,38
Código do Ato: 178
Código de Serventia: 061
Consulte: www.tjmt.jus.br/Selo

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT

A Oficial

MARIA HELENA RONDON LUZ - TABELIA
 JOÃO GOMES RONDON - TABELIA SUBSTITUTO
 MILENA RONDON LUZ TARACHUK - TABELIA SUBSTITUTA
 MARI LY SILVA TANAN DE AMORIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA

LAINE JULIE DE SOUZA MARTINS-ESCRIVENTE AUTORIZADA
 MARIA REGINA L. DE OLIVEIRA SANTOS- ESCRIVENTE AUTORIZADA
 DIOGO FELIPE RONDON BORGES- ESCRIVENTE AUTORIZADO

5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá
TABELIA
Maria Helena Rondon Luz
TABELIÕES SUBSTITUTOS
João Gomes Rondon
Milena Rondon Luz Tarachuk
ESCRIVENTES AUTORIZADAS
Ana Paula Rondon Borges
Elana Batista da Silva
Diogo Felipe Rondon Borges
Mari Ly Silva Tanan de Amorim
Av. Isaac Póvoas, nº 1010 - Centro Norte - Cuiabá - MT
Telefone: (65) 3321-2017 - Fax: (65) 3321-2018



Assinado eletronicamente por: RUI GALVANI GUARNIERI - 19/02/2019 19:15:03 - a037459
https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19021919013787700000101833957
Número do processo: 0010983-49.2015.5.15.0015 ID. a037459 - Pág. 5
Número do documento: 19021919013787700000101833957



Assinado eletronicamente por: ELAINE SADE MONTEIRO DE ASSUNCAO - Juntado em: 29/09/2022 13:42:29 - 901d9e7
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/22092913421204200000030125791?instancia=1
Número do documento: 22092913421204200000030125791